



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, compreendendo palco, sistema de sonorização, iluminação profissional e estruturas complementares, incluindo todos os equipamentos, materiais, transporte, mão de obra técnica e demais insumos necessários, visando atender, de forma contínua e conforme a demanda, aos eventos culturais, artísticos e comemorativos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, garantindo a adequada execução, segurança, qualidade técnica e conforto ao público e participantes.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a adequada realização dos eventos culturais, artísticos e comemorativos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e demais unidades administrativas, os quais compõem o calendário oficial do Município.

Esses eventos têm relevante interesse público, pois contribuem diretamente para o fortalecimento da cultura local, a valorização dos artistas regionais, o incentivo à economia criativa e a promoção do turismo, além de proporcionarem lazer, entretenimento e integração social à população.

Para a execução desses eventos, é imprescindível a disponibilização de infraestrutura adequada, incluindo palco, sistemas de sonorização e iluminação profissional, bem como estruturas complementares, garantindo condições técnicas satisfatórias para apresentações artísticas, manifestações culturais e demais atividades correlatas.

Entretanto, o Município não dispõe de equipamentos próprios suficientes, nem de equipe técnica especializada para atender, com qualidade e segurança, a demanda existente, especialmente considerando a diversidade e o porte dos eventos realizados ao longo do ano.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada se mostra necessária para assegurar o atendimento das demandas de forma eficiente, contínua e dentro dos padrões técnicos exigidos, garantindo a segurança dos participantes, o conforto do público e a qualidade na execução dos eventos, atendendo plenamente ao interesse público.

II – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação contemplando a necessidade de locação de palco e som, destinado ao atendimento das demandas a Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins.

Dessa forma, a contratação está alinhada ao planejamento institucional, em conformidade com os princípios da eficiência, transparência e organização administrativa, previstos na legislação vigente.

A demanda decorre da necessidade contínua de estruturação dos eventos que compõem o calendário oficial do Município, os quais são realizados de forma periódica durante todo o ano, exigindo planejamento prévio e disponibilidade de serviços especializados.





A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, permitindo a futura e eventual prestação dos serviços conforme a necessidade da Administração, garantindo maior eficiência, economicidade e flexibilidade na execução das demandas.

Ressalta-se que a previsão de início da contratação está vinculada à conclusão do processo licitatório e formalização da Ata de Registro de Preços, assegurando a continuidade dos serviços e evitando descontinuidade na realização dos eventos públicos.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento adequado da necessidade apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) Requisitos técnicos:

- A empresa contratada deverá ser especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, comprovando aptidão por meio de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto;
- Disponibilizar equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo às normas técnicas vigentes e padrões de qualidade exigidos;
- Fornecer todos os itens necessários, tais como palco, sistemas de sonorização, iluminação profissional e estruturas complementares, conforme especificações a serem definidas no Termo de Referência;
- Garantir equipe técnica qualificada para montagem, operação, acompanhamento e desmontagem dos equipamentos;
- Assegurar que todas as estruturas possuam condições de estabilidade, resistência e segurança, com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), quando aplicável.

b) Requisitos de segurança:

- Cumprimento integral das normas de segurança do trabalho e de prevenção contra acidentes;
- Atendimento às exigências dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, quando necessário;
- Utilização de equipamentos certificados e instalação conforme normas técnicas aplicáveis.

c) Requisitos operacionais:

- Disponibilidade para atendimento sob demanda, conforme cronograma e necessidades da Administração;
- Capacidade de mobilização e instalação dos equipamentos nos prazos estipulados;
- Responsabilidade pelo transporte, montagem, manutenção e desmontagem de toda a estrutura;
- Garantia de suporte técnico durante a realização dos eventos.

d) Requisitos legais e fiscais:

- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme legislação vigente;
- Atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas;





- Cumprimento das obrigações contratuais, inclusive quanto a encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

e) Sustentabilidade (quando aplicável):

- Adoção de práticas que minimizem impactos ambientais, como uso eficiente de energia elétrica e destinação adequada de resíduos;
- Preferência por equipamentos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam garantir a contratação de empresa apta a executar os serviços com qualidade, segurança, eficiência e em conformidade com as normas legais vigentes.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no histórico de consumo do Município, considerando a realização de eventos culturais, artísticos e comemorativos ao longo dos últimos exercícios, bem como a previsão de eventos constantes no calendário oficial da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO.

As quantidades estimadas foram definidas de forma a atender, de maneira contínua e eficiente, eventos de pequeno, médio e grande porte, contemplando a locação de palco, sistemas de sonorização, iluminação profissional e estruturas complementares, conforme as necessidades específicas de cada evento.

Ressalta-se que, por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos ora estimados não representam obrigação de contratação integral por parte da Administração, sendo utilizados apenas como parâmetro para futuras e eventuais contratações, de acordo com a demanda efetiva.

Dessa forma, a estimativa das quantidades busca assegurar o adequado planejamento das contratações, garantindo economicidade, eficiência e atendimento pleno às necessidades do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	Banheiros Químicos medindo 2,30m de altura, 1 1,20m de largura, 1,20m de comprimento, vaso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros com peso total de 75kg. Serviços de higienização diária.	Unidade	50
2	Fechamento Metálico de área em painéis metálicos de aço chapa nº 18, estruturados em quadro de perfil metálico medindo 2,20 m de comprimento e 2,40m de altura.	Metros	100
3	Piso Praticável 2x1m, material alumínio e madeira, altura mínima de 0,50cm, com escada, módulos práticos encaixáveis.	Unidade	60
4	Disciplinadores em estrutura metálica tubular industrial, galvanizada, medindo 2x1m, para organização, orientação e a contenção de expectadores em eventos públicos	Metros	200





5	Grupo Gerador com potência de 260 Kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60hz, com operador e cabos elétricos p/ ligação com silenciador.	Unidade	6
6	Camarim 4x4m Octanorm, piso deck 25 cm do chão, iluminado, pontos de energia, climatizado, coberto com tenda 5x5.	Unidade	8
7	Grid de Alumino box truss Q30 fornecimento de 7 locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem para ground, cenário, fundo de palco, pórtico e portal, backdrops e afins. Estrutura em alumínio box trussQ30 com cubos e sapatas	Metros	800
8	Sonorização Grande Porte Artistas Nacionais, console digital Avid Venue S6l-32D , 01 processador de sistemas DBX 260 p/ o front fill, 01 Eq. Gráfico klarktechnik DN 370, 01 CD Player numark MP 102 MP3, 01 zero tron PI 1200, 01 Main Power 5000 inter Trafo, 24 Caixas Line, , 24 Caixas Sub, 04 Caixas Line p/ front fill, 06 racks de potência c/ amplificadores cada para o P.A, 01 rack de potência com amplificadores para o front fill, cabos e conexões para ligar o sistema monitor; 01Console Digital Yamaha DM7, 01 processador de sistemas DBX drive rack 260 P/ sidefill, 01 pentacustica PC 3000^, 01 rack depotência com amplificadores P/ sidefill, 01 sistema sidefill, com 08 caixas line e 04 caixas sub, 01 sistema de fones com 01 power player pro 8 de 08 vias e 01 power player Pro xl de 04 vias, 10 fones porta pro koss com cabos para ligar o sistema, 02 shure PSM 600 com body pack p6t com earphone SLC5, 01 pentacustica PC 300 A , 8 monitores de chão SM 400 EAW Spots. (Não Aceitamos PA Caseiros/Cópias)	Unidade	4
9	Iluminação de Grande Porte Artistas Nacionais, 32 - Refletores Par Led RGBW 18x15w, 12 – Ribalta P-5, 24 – Mac Aura, 08 – Cob 300w, 08 - Mine Brute 400w Outdoor, 02 - Refletores p/ luz de serviços, 30 - Strobo Atomic 3000, 40 - Moving Beam 14R, 02 - Canhões seguidores 1500, 01 - Mesa Digital Grand MA 2, 04 - Máquinas de Fumaça Haze, 02 - Ventiladores, Cenário Grid 12x10 4 passadas Grid P-50, Técnicos para montagem e desmontagem e Operação dos equipamentos.	Unidade	4
10	Palco Modular 14x12m cobertura duas águas, estrutura em Box truss, piso do palco em estrutura metálica com compensado naval 20mm, altura do solo 1,90m, escada de acesso ao palco, área de serviço 4x10, testeira 10x1m, abas laterais para PA 2x9m. House mix para mesas de PA e Monitor de no mínimo 5x5m tipo tenda, com pisos extintores de incêndio conforme o projeto do evento.	Unidade	4
11	Painel de Led P3.9 Outdoor de Alta definição 0,50x1m	Unidade	100
12	Tenda Galpão 12m de largura x 25 de comprimento com pé direito de 5m em box truss Q-30, lona branca antichamas.	Metros	2





Os quantitativos mencionados foram utilizados exclusivamente como referência preliminar, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o planejamento da contratação para o exercício de 2026. Ressalta-se que a pesquisa de preços oficial será realizada oportunamente pela equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente e com as rotinas internas da Administração, assegurando a apuração atualizada e compatível com os preços praticados no mercado.

Dessa forma, a estimativa apresentada reflete o consumo real observado, a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais e o compromisso da Administração com um planejamento responsável, eficiente e alinhado ao interesse público.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, bem como verificar práticas adotadas por outros órgãos públicos na contratação de serviços semelhantes.

Constatou-se que o mercado dispõe de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, incluindo palco, sonorização, iluminação profissional e estruturas complementares, com capacidade técnica e operacional para atendimento de demandas públicas de diferentes portes.

Verificou-se, ainda, que a modalidade de Registro de Preços é amplamente adotada pela Administração Pública para esse tipo de contratação, tendo em vista a natureza contínua e variável da demanda, proporcionando maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Como alternativas analisadas, considerou-se:

- **Aquisição de equipamentos próprios:** mostrou-se inviável, em razão do elevado custo de aquisição, manutenção, armazenamento e necessidade de equipe técnica especializada;
- **Contratação por demanda específica (eventual):** menos vantajosa, pois pode resultar em custos mais elevados e dificuldades logísticas em períodos de maior demanda;
- **Registro de Preços:** apresentou-se como a solução mais adequada, permitindo contratações conforme a necessidade, com melhor planejamento e otimização dos recursos.

Dessa forma, conclui-se que o mercado é capaz de atender plenamente às necessidades da Administração, sendo a contratação por meio de Registro de Preços a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em levantamento de mercado.

Para fins de referência, a referida ata possui valor global de **R\$ 433.566,68 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, sendo utilizada como parâmetro para dimensionamento financeiro da presente contratação, por refletir a realidade da demanda municipal para serviços dessa natureza.





Ressalta-se que, para a formalização do presente processo licitatório, será realizada pesquisa de preços atualizada pelo setor competente, com base em fontes oficiais, tais como banco de preços públicos, contratações similares e cotações junto a fornecedores, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se ainda que, por se tratar de Registro de Preços, o valor estimado não representa obrigação de contratação integral por parte da Administração, sendo utilizado apenas como referência para fins de planejamento orçamentário e definição da modalidade licitatória.

Dessa forma, a estimativa de valor busca assegurar a compatibilidade com os preços praticados no mercado, garantindo economicidade, transparência e eficiência na futura contratação.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, de forma contínua e sob demanda.

A solução abrange o fornecimento completo de infraestrutura necessária à realização de eventos, incluindo palco, sistemas de sonorização, iluminação profissional e estruturas complementares, contemplando ainda todos os equipamentos, materiais, transporte, mão de obra técnica especializada, operação durante os eventos e desmontagem ao final de cada atividade.

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação prévia, considerando o tipo, porte e características de cada evento, garantindo flexibilidade e adequação às demandas específicas.

A empresa contratada será responsável por todas as etapas operacionais, desde o transporte dos equipamentos até a instalação, testes, acompanhamento técnico durante a realização dos eventos e posterior desmontagem, assegurando o pleno funcionamento das estruturas e o atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes.

A adoção do Sistema de Registro de Preços se mostra como a solução mais adequada, pois permite maior eficiência na gestão das contratações, possibilitando a utilização dos serviços conforme a demanda, evitando contratações desnecessárias e promovendo economicidade.

Dessa forma, a solução proposta atende integralmente à necessidade da Administração, garantindo a realização dos eventos com qualidade, segurança, eficiência e profissionalismo, além de assegurar o atendimento ao interesse público e às diretrizes da gestão municipal.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A presente contratação será realizada **sem parcelamento do objeto**, considerando a necessidade de execução integrada e simultânea dos serviços de locação de estruturas para eventos, compreendendo palco, sonorização, iluminação e estruturas complementares.

O não parcelamento se justifica em razão da natureza dos serviços, que são interdependentes e devem ser executados de forma coordenada por uma única empresa, a fim de garantir a padronização, compatibilidade técnica entre os equipamentos e a eficiência operacional durante a realização dos eventos.





A eventual divisão do objeto em múltiplos contratos poderia comprometer a qualidade dos serviços, gerar dificuldades na gestão e fiscalização contratual, além de aumentar os riscos de falhas na execução, como incompatibilidade entre equipamentos, atrasos na montagem e problemas de responsabilidade técnica.

Ademais, a contratação unificada proporciona maior economicidade, uma vez que reduz custos logísticos, operacionais e administrativos, além de facilitar a responsabilização da contratada quanto à entrega integral do objeto.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto é a medida mais adequada para atender ao interesse público, assegurando maior eficiência, qualidade e segurança na execução dos serviços.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal de São Bento do Tocantins/TO pretende alcançar resultados que garantam a eficiência, qualidade e segurança na realização dos eventos culturais, artísticos e comemorativos promovidos pelo Município.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- A realização de eventos com infraestrutura adequada, assegurando qualidade técnica em sonorização, iluminação e montagem de estruturas;
- A garantia de segurança para o público, artistas, servidores e demais envolvidos, mediante utilização de equipamentos que atendam às normas técnicas vigentes;
- A promoção e valorização da cultura local, incentivando a participação de artistas regionais e fortalecendo as manifestações culturais do Município;
- O fomento ao turismo e à economia local, com a realização de eventos que atraiam público e movimentem o comércio e serviços;
- A oferta de lazer, entretenimento e integração social à população, contribuindo para o bem-estar coletivo;
- A otimização dos recursos públicos, por meio de contratação planejada, eficiente e alinhada às necessidades reais da Administração;
- A continuidade e regularidade na execução do calendário oficial de eventos do Município.

Dessa forma, a contratação visa não apenas suprir uma necessidade operacional, mas também gerar impactos positivos de ordem social, cultural e econômica para o Município de São Bento do Tocantins/TO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a adequada formalização da contratação e início da execução dos serviços, a Administração deverá adotar as seguintes providências prévias:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo todas as especificações técnicas, quantitativos estimados, condições de execução e critérios de medição e pagamento;
- Realização de pesquisa de preços atualizada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando à definição do valor estimado da contratação;
- Verificação da existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente às despesas decorrentes das futuras contratações;





- Instauração do processo licitatório na modalidade adequada, preferencialmente por meio de Registro de Preços;
- Análise e aprovação jurídica do edital e seus anexos pelo setor competente;
- Publicação do edital e condução do certame, observando os princípios da legalidade, publicidade, competitividade e transparência;
- Julgamento das propostas, habilitação da empresa vencedora e adjudicação do objeto;
- Homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente;
- Formalização da Ata de Registro de Preços e/ou contrato administrativo;
- Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa a ser contratada no momento da assinatura;
- Indicação de gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.

Tais providências são indispensáveis para assegurar a legalidade, eficiência e regularidade da contratação, bem como para garantir o adequado atendimento das necessidades da Administração Pública.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com outras contratações necessárias à realização de eventos públicos promovidos pelo Município de São Bento do Tocantins/TO, sendo consideradas como correlatas aquelas que, embora distintas, contribuem para a execução completa das atividades previstas.

Dentre as contratações correlatas, destacam-se:

- Contratação de atrações artísticas (bandas, músicos, grupos culturais, entre outros);
- Serviços de locação de tendas, banheiros químicos, gradis e demais estruturas de apoio, quando não contemplados no objeto principal;
- Serviços de segurança privada e apoio operacional durante os eventos;
- Serviços de limpeza e conservação dos espaços utilizados;
- Serviços de fornecimento de energia elétrica, geradores e apoio técnico especializado;
- Serviços de divulgação e publicidade dos eventos.

Quanto às contratações interdependentes, ressalta-se que a execução dos serviços de estrutura para eventos (palco, som e iluminação) está diretamente vinculada à realização das demais contratações mencionadas, sendo essencial a compatibilidade e integração entre elas para o pleno funcionamento dos eventos.

Dessa forma, embora a presente contratação possa ser executada de forma autônoma, seu melhor desempenho está condicionado à adequada articulação com as demais contratações correlatas, garantindo eficiência, organização e sucesso na realização dos eventos promovidos pela Administração Municipal.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A realização de eventos com utilização de estruturas como palco, sonorização, iluminação e demais equipamentos pode gerar impactos ambientais, especialmente relacionados ao consumo de energia, geração de resíduos sólidos, emissão de ruídos e possível degradação de áreas públicas.





Dentre os principais impactos ambientais identificados, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos durante a montagem, execução e desmontagem dos eventos;
- Consumo elevado de energia elétrica devido ao uso de equipamentos de som e iluminação;
- Emissão de ruídos, podendo causar incômodos à população do entorno;
- Possível dano ao solo e à infraestrutura urbana em locais de realização dos eventos.

Para mitigar tais impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Destinação adequada dos resíduos sólidos gerados, com coleta, acondicionamento e descarte em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Utilização de equipamentos com maior eficiência energética, visando à redução do consumo de energia elétrica;
- Planejamento adequado dos horários dos eventos, respeitando limites legais de emissão sonora e normas municipais aplicáveis;
- Proteção das áreas utilizadas, evitando danos ao solo, praças, vias públicas e demais espaços;
- Responsabilização da contratada pela organização e limpeza do local após a realização dos eventos;
- Adoção de boas práticas ambientais por parte da empresa contratada, priorizando a redução de impactos e o uso consciente de recursos naturais.

Dessa forma, busca-se assegurar que a execução dos serviços ocorra de maneira sustentável, minimizando os impactos ambientais e atendendo às normas e diretrizes de proteção ao meio ambiente.

XIII – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é **necessária, viável e adequada** para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO no que se refere à realização de eventos culturais, artísticos e comemorativos.

A solução proposta, por meio do Sistema de Registro de Preços, demonstra-se a mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a natureza contínua e variável da demanda, proporcionando maior eficiência, economicidade, flexibilidade e melhor planejamento das contratações.

Verificou-se, ainda, que o mercado possui capacidade para atender plenamente às necessidades do Município, havendo empresas especializadas aptas a fornecer os serviços com qualidade, segurança e dentro das normas técnicas exigidas.

Ademais, a contratação contribuirá significativamente para o fortalecimento da cultura local, promoção do lazer, incentivo à economia e integração social da população, atendendo ao interesse público e às diretrizes da gestão municipal.

Dessa forma, opina-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, com a adoção das providências necessárias para a formalização da Ata de Registro de Preços e futura execução dos serviços.





SOLUÇÃO APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO

Para solucionar o problema identificado no Documento de Formalização da Demanda – DFD, consistente na ausência de estrutura adequada e suficiente para a realização de eventos culturais, artísticos e comemorativos no âmbito do Município de São Bento do Tocantins/TO, a Administração propõe a realização de procedimento licitatório visando ao **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada** na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos.

A solução contempla a contratação de empresa apta a fornecer, de forma integrada, serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco, sistemas de sonorização, iluminação profissional e estruturas complementares, incluindo todos os equipamentos, materiais, transporte e mão de obra técnica necessária.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, pois permite que as contratações ocorram conforme a demanda, garantindo maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, além de evitar contratações emergenciais e descontinuidades na realização dos eventos.

Adicionalmente, a solução assegura a utilização de equipamentos modernos e adequados às normas técnicas e de segurança vigentes, bem como a atuação de equipe técnica qualificada, garantindo a qualidade dos serviços prestados e a segurança de todos os envolvidos.

Dessa forma, a solução apresentada atende de maneira eficaz à necessidade da Administração, viabilizando a realização dos eventos com organização, qualidade e segurança, em conformidade com o interesse público.

São Bento do Tocantins/TO, aos 22 de junho de 2026.

DAGNA MARTINS DA CRUZ SOUSA

Agente de contratação

